



Câmara Municipal de João Pessoa
Gabinete da Vereadora Eliza Virginia-PP

PARECER

Parecer acerca do Projeto de Lei 2043/2024:

DISPÕE SOBRE A FISIOTERAPIA DE
REABILITAÇÃO PARA MULHERES
MASTECTOMIZADAS, NO ÂMBITO DO
MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA.

I- Relatório

A Comissão de Políticas Públicas–CPP recebe para exame e emissão de parecer,o **Projeto de Lei 2043/2024** de autoria do Vereador Zezinho Botafogo, que DISPÕE SOBRE A FISIOTERAPIA DE REABILITAÇÃO PARA MULHERES MASTECTOMIZADAS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA.

É o breve Relatório. Passa-se a opinar.

II- Conclusão

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Vereador Zezinho Botafogo

Diante do exposto, a aprovação deste Projeto de Lei é de suma importância para assegurar um atendimento especializado e integral às mulheres mastectomizadas em nosso município. A criação do Programa Municipal de Fisioterapia de Reabilitação para Mulheres Mastectomizadas tem como objetivo principal proporcionar a recuperação física, emocional e social dessas mulheres, garantindo-lhes uma melhor qualidade de vida e bem-estar geral.

Considerando que a mastectomia é um procedimento comum no tratamento do câncer de mama e que traz consigo desafios físicos e emocionais significativos, é imprescindível oferecer suporte adequado para minimizar suas consequências. A fisioterapia de reabilitação é uma ferramenta crucial nesse processo, ajudando a restaurar a mobilidade e a força do membro superior, além de promover a autoestima e a saúde mental das pacientes.

Este projeto está em conformidade com os princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana, do direito fundamental à saúde e da igualdade de acesso aos serviços de saúde. A competência legislativa municipal para implementar ações de saúde pública e garantir o acesso universal e igualitário aos serviços de saúde reforça a legitimidade desta proposta.

Portanto, solicitamos o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste projeto, que certamente trará benefícios significativos para as mulheres mastectomizadas de nosso município, assegurando-lhes um atendimento de saúde digno, humanizado e eficaz.

Dessa forma, o Projeto de Lei é considerado constitucional, legal e de relevante interesse público, recomendando-se sua aprovação.



Câmara Municipal de João Pessoa
Gabinete da Vereadora Eliza Virginia-PP

PARECER

Destarte, após a análise passo a emitir parecer sobre o mérito **FAVORÁVEL** ao projeto de lei.

PARECER FAVORÁVEL do Projeto de Lei 2043/2024.

É o parecer, salvo melhor juízo.

João Pessoa, 06 de junho de 2024

Eliza Virginia

Vereadora - PP



Câmara Municipal de João Pessoa
Gabinete da Vereadora Eliza Virginia-PP

PARECER

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Políticas Públicas, opinou pelo PARECER FAVORÁVEL ao **Projeto de Lei 2043/2024**, em conformidade com o parecer do relator.

Salas das Comissões, 06 de junho de 2024

Eliza Virgina
Presidente

Guga
Vice-Presidente

Chico do Sindicato
Membro

Milanez Neto
Membro

Zezinho do Botafogo
Membro

Carlão Pelo Bem
Membro

Marcos Bandeira
Membro